



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

ATA DE REUNIÃO

ATA da 1ª Reunião Integrada dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia e demais professores que atuam também no curso de Bacharelado da Universidade Federal do Acre - UFAC, via plataforma de reuniões online *GoogleMeet*, para a realização da **Primeira Reunião Extraordinária dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Acre no ano de dois mil e vinte e dois**, sob a Presidência do Professor Dr. Frank Oliveira Arcos, a fim de tratar da(s) seguinte(s) pauta(s): **1º) Oferta dos créditos práticos para as disciplinas dos cursos de Geografia para o semestre 2021.2.** Estiveram presentes o coordenador e Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, o Professor Dr. Frank Oliveira Arcos - e os demais membros a seguir: Presidente do colegiado do curso de Bacharelado Prof. M.Sc. Anderson Azevedo Mesquita; Professor Doutor Professor Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva, Professor Doutor Professor Aristides Moreira Filho, Professor Doutor Professor Mauro Jorge Ribeiro, Professor Doutor Professor Waldemir Lima dos Santos, Professora Doutora Alcione Maria Groff, Professora Doutora Maria de Jesus Morais, a Professora Doutoranda Júlia Lobato Pinto de Moura, a Professora Doutora Eliane Carvalho dos Santos, a Professora Doutora Karina Furini da Ponte Alves, Professora Doutora Elisandra Moreira de Lira, Professor Doutor Jairon Alcir Santos do Nascimento, Professor Doutor Osmar José Accorsi, Professor Doutor José Alves, Professor Doutor Alexsande de Oliveira Franco, Professor Doutor Rodrigo Otávio Perea Serrano, os representantes discentes, Heyk Oliveira Sphiel, Andressa Lima do Nascimento. Registradas as presenças, a reunião teve início com os Presidentes dos Colegiados de Licenciatura e Bacharelado apresentando aos presentes o **ponto de pauta único**, que tratou da oferta dos **créditos práticos para as disciplinas dos cursos de Geografia para o semestre 2021.2** que tem previsão de início para 21.03.2022, conforme calendário acadêmico da UFAC. Em seguida tomou a palavra o prof. Dr. Waldemir Lima dos Santos que fez uma exposição de motivos com vistas a dubiedade e contradição onde, no semestre 2021.1 mesmo com o ensino remoto vigente, houve a possibilidade de efetivação de trabalho de campo, qual foi executado e com a anuência da administração geral da UFAC. Ocorre que para o semestre 2021.2 o qual não existe exposição tácita para eventual impossibilidade de execução de atividades de campo/práticas, observa-se de forma extra oficial o impedimento quanto a consideração descrita na Resolução Consu nº 65, de 16 de dezembro de 2021, que "*Dispõe sobre as atividades acadêmicas do Período Letivo Complementar e Semestre Letivo 2021.2, regulamentando o formato da oferta dos componentes curriculares no âmbito dos Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal do Acre*". Ocorre que por conta da aludida resolução fica o ensino aliado a prática e/ou atividades de campo totalmente limitados, com isso, prejudicando os alunos dos cursos de Geografia e outros da Universidade Federal do Acre (UFAC). Após diversas considerações dos membros presentes, e, considerando que apesar do calendário acadêmico 2021/02, aprovado pelo CONSU indicar o formato presencial ou remoto como modelo de ensino, na avaliação dos Colegiados **este não proibiu explicitamente o desenvolvimento das atividades práticas excepcionais para os professores que eventualmente estiverem no formato remoto.** Neste sentido, o Colegiado **deliberou por unanimidade** para que as **atividades práticas** possam ser realizadas em formato híbrido exclusivamente aos

professores que estiverem respaldados no grupo de risco previstos na Resolução Consu nº 65, de 16 de dezembro de 2021, e, que, voluntariamente decidam por executar integralmente o que é previsto nos PPCs dos cursos de geografia. Outrossim, por se tratar de manifestação autônoma respaldada pelo Regimento Interno da IES, os membros dos Colegiados de geografia deliberaram pelo envio desta decisão para **ciência e manifestação** da Pró-Reitoria de Graduação que é a responsável pela política de ensino da IES. Nada mais havendo a deliberar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 56 minutos (dezesseis horas e cinquenta e seis minutos), da qual, para constar, eu prof. Frank Oliveira Arcos e Anderson Azevedo Mesquita lavramos a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 21/01/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Moreira de Lira, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsande de Oliveira Franco, Professor do Magisterio Superior**, em 23/01/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lobato Pinto de Moura, Professora do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 12:40, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Jorge Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 03/02/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0428565** e o código CRC **F62CCB17**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001598/2022-85

SEI nº 0428565



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

REGISTRO DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** CGEOGRAFIA-BEL/CFCH
- **Tema da Reunião:** 1º reunião Extraordinária Integrada dos Colegiados dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
17/01/2022	14h05min	16h56min	Sala Virtual (Meet)

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

Nome	Unidade
Anderson Azevedo Mesquita	CFCH/Geografia
Maria de Jesus Moraes	CFCH/Geografia
Rodrigo Otávio Pérea Serrano	CFCH/Geografia
Alexsande de Oliveira Franco	CFCH/Geografia
Frank Oliveira Arcos	CFCH/Geografia
Eliane Carvalho	CFCH/Geografia
Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	CFCH/Geografia
Aristides Moreira Filho	CFCH/Geografia
Mauro Jorge Ribeiro	CFCH/Filosofia
Waldemir Lima dos Santos	CCBN/Agronomia
Alcione Maria Groff	CFCH/Geografia
Júlia Lobato Pinto de Moura	CELA/Educação
Karina Furini da Ponte Alves	CFCH/Geografia
Elisandra Moreira de Lira	CFCH/Geografia
Jairon Alcir Santos do Nascimento	CFCH/Geografia
Osmar José Accorsi	CFCH/Geografia
José Alves	CCET/Geologia
Heyk Oliveira Sphiel	CFCH/Geografia
Andressa Lima do Nascimento	Representação/Discente
	Representação/Discente

3. **PAUTA**

Item	Descrição
1	Oferta dos créditos práticos para as disciplinas dos cursos de Geografia para o semestre 2021.2

4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados, para fins de comprovação de participação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 21/01/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Moreira de Lira, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsande de Oliveira Franco, Professor do Magisterio Superior**, em 23/01/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lobato Pinto de Moura, Professora do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Jorge Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 03/02/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0428566** e o código CRC **FD65CD95**.

Referência: Processo nº 23107.001598/2022-85

SEI nº 0428566

Data de Envio:

21/01/2022 18:32:57

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

frank.arco@ufac.br
anderson.mesquita@ufac.br <anderson.mesquita@ufac.br>
Prof. Cristovão Henrique <crisovao.silva@ufac.br>
aristides.filho@ufac.br
mauro.ribeiro@ufac.br
Prof. Waldemir Lima <waldemir.santos@ufac.br>
alcione.groff@ufac.br
Profa. Maria de Jesus <maria.morais@ufac.br>
julia.moura@ufac.br
Profa. Eliane Carvalho <eliane.santos@ufac.br>
Profa. Karina Furini <karina.ponte@ufac.br>
elisandra.lira@ufac.br
jairon.nascimento@ufac.br
Prof. Omar Accorsi <osmar.accorsi@ufac.br>
jose.alves@ufac.br
Prof. Alexsande Franco <alexsande.franco@ufac.br>
Prof. Rodrigo Perea <rodrigo.serrano@ufac.br>

Assunto:

ATA da 1ª Reunião Integrada dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Mensagem:

Prezados Membros,

informo que a ATA da 1ª Reunião Integrada dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia já se encontra disponível para assinatura no SEI/Ufac.

Att,

Anderson Azevedo Mesquita

Anexos:

Ata_de_Reuniao_0428565.html